

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 05/2018, SEDE CAU/PR CURITIBA/PR.**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ CAU/PR, abre inscrições para contratação de estagiário, para atuação na sede do CAU/PR em CURITIBA, por meio do processo seletivo simplificado conforme abaixo descrito:

PRÉ-REQUISITOS:

- A. Estar devidamente matriculado em instituição de Ensino Superior conveniada com o CAU/PR, em curso superior específico para a vaga ofertada com comprovante de frequência;
- B. Disponibilidade de 30 horas semanais.
- C. Experiência comprovada em Sketchup, Autocad (portfolio).

DIFERENCIAIS:

- A. Conhecimento em pacote office, croquis manuais;
- B. Estar cursando a partir do 5º período.

Vaga: 01 (uma) vaga destinada a Acadêmicos do curso de Graduação em **ARQUITETURA E URBANISMO;**

INSCRIÇÕES: Preencher ficha de inscrição para o processo seletivo, encaminhar currículo e portfolio, por meio do e-mail rh@caupr.gov.br, ou entregar na sede do CAU/PR.

Período de inscrição: 29/10/2018 a 11/11/2018;

Prova: A data e local da prova e entrevista será divulgado no site do CAU/PR e enviado por e-mail.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. O estágio terá início a partir da data da assinatura do contrato.
2. O estágio tem duração de 06 (seis) meses prorrogável até 2 (dois) anos.



3. O estágio poderá ser interrompido pelos motivos abaixo:
 - A. Automaticamente, ao término do estágio;
 - B. A qualquer tempo, no interesse da administração;
 - C. Se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho, ou por conduta incompatível, com a exigida pela administração.
 - D. A pedido do estagiário com no mínimo 15 dias de antecedência.
 - E. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

4. Ao final do estágio será fornecido Declaração de estágio pelo CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ CAU/PR.
5. O estagiário receberá mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), que corresponde a um salário mínimo vigente no país, ao qual ficará vinculado vale transporte de 02 por dia para 22 dias/mês.
6. O Estágio será de 30 horas semanais.
7. O resultado do Processo Seletivo será divulgado pelo site www.caupr.gov.br e ao convocado será comunicado via email.
8. O chamamento do aprovado se dará de acordo com critérios de conveniências deste Conselho.

Curitiba 26 de outubro de 2018.

MARGARETH ZIOLLA MENEZES
Presidente – CAU/PR

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 1/2018,
SEDE CAU/PR CURITIBA/PR.**

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ e-mail _____

Curso: _____ Período: _____ Turno: _____

Instituição: _____

Os candidatos aprovados deverão entregar os seguintes documentos:

- a. Comprovante de matrícula e frequência no curso;*
- c. Cópias do RG e CPF;*
- d. Comprovante de endereço;*
- e. Cópia do cartão bancário;*
- f. Curriculum Vitae.*